

XI BIENAL EIXO ATLÂNTICO

2015-2016

PRÉMIO DE PINTURA

REGRAS GERAIS

1. Participantes

Poderão concorrer todos os artistas naturais e/ou residentes nas duas regiões, Galiza e Norte de Portugal, que integram o Eixo Atlântico, para o que devem anexar comprovativo.

2. Obra

Cada autor poderá concorrer **apenas com uma obra** de pintura, original e inédita, entendendo-se como tal uma obra que seja da sua exclusiva propriedade e que não tenha sido exposta nem apresentada anteriormente em nenhum outro certame ou concurso. Termo que se acreditará mediante declaração escrita no Boletim de receção da obra.

3. Aspetos técnicos

Tanto o tema como a técnica a utilizar serão de livre escolha, sempre tendo em conta que é uma bienal de pintura exclusivamente. As dimensões das obras não serão inferiores a **65 cm** no seu lado menor nem superiores a **120 x 120 cm**. Caso a obra seja emoldurada, a largura da moldura não deverá exceder os 3 cm visto de frente. Não serão admitidas obras protegidas com vidro, apenas com acrílico ou material plástico inquebrável.

4. Pré-seleção

Os autores que pretendam participar deverão formalizar a **Inscrição** através da página Web do Eixo Atlântico. O prazo de inscrição será de 60 dias.

As inscrições decorrerão entre o dia 28 de julho e o dia 28 de setembro de 2015.

Cada participante terá de preencher todos os campos do formulário de inscrição do prémio disponível em: www.eixoatlantico.com. Deverá ainda anexar:

- Uma fotografia da obra em formato JPG ou PNG com uma resolução de 300 pixéis por polegada e com qualidade suficiente para poder ser utilizado no catálogo.
- Um currículo do artista (com um máximo de 5.000 caracteres)
- Comprovativo de naturalidade e/ou residência

Uma vez preenchidos todos os campos, o concorrente poderá submeter o formulário de inscrição, recebendo automaticamente um e-mail de confirmação com um código de participação.

5. Entrega da obra

Concluído o prazo das inscrições e com base na documentação recebida, o júri procederá à pré-seleção das obras concorrentes ao Prémio. A organização notificará telefonicamente e por escrito a sua decisão aos autores pré-selecionados e solicitará o **envio da obra**. A entrega e receção das obras realizar-se-á na Empresa de Transportes SEUR, (Camiño do Fragosiño, s/n. San Pedro de Sárdoma. 36214 Vigo - +34 986 41 11 11).

Os custos da entrega das obras, no endereço acima indicado, são da inteira responsabilidade dos autores.

O **prazo** de receção das obras será indicado na comunicação feita aos pré-selecionados.

A obra deverá levar colado no verso o **boletim de receção** assinado, aquando da sua entrega. O **boletim de receção**, em anexo, pode também ser descarregado na página web.

Os participantes que não pretendam entregar diretamente a sua obra no endereço de receção, enviarão por sua conta e risco, com portes pagos.

Em qualquer dos casos as obras deverão ser entregues acondicionadas em embalagem de madeira, com uma espessura mínima de 0.8 cm e preferencialmente com forma de mala para assegurar a sua integridade durante a itinerância. A organização não aceitará obras com uma embalagem inadequada.

6. Seleção e prémios

Uma vez encerrada a receção das obras, o Júri selecionará as **obras finalistas** num número máximo de 30 que configurarão o **catálogo digital do prémio** e constituirão a coleção itinerante para as sucessivas exposições que terão lugar nos municípios associados do Eixo Atlântico, na Galiza e no Norte de Portugal. Para o efeito, os autores das obras selecionadas comprometem-se a ceder as mesmas durante o período de tempo em que as mesmas serão expostas, não podendo retirá-las até concluído o calendário estabelecido das referidas exposições.

Se a obra rececionada não corresponder fisicamente à imagem apresentada na fase de pré-seleção ou tenha algum tipo de defeito ou ainda se o júri considerar que a obra não cumpre os requisitos necessários para fazer parte da exposição, a obra poderá ser desqualificada, caso em que uma das obras descartadas na fase anterior poderá ocupar o seu lugar na exposição.

A **deliberação do júri** será feita pública no dia da inauguração da exposição, bem como a entrega de prémios aos galardoados. A inauguração terá lugar em finais de outubro de 2015, num ato público e solene.

Conceder-se-á um prémio Eixo Atlântico à melhor obra do certame, com um valor de 3000 euros e dois segundos prémios de 1500 euros cada, à melhor obra de autor português e à melhor obra de autor galego respetivamente. Conceder-se-á ainda o prémio “Jovens Talentos Luso – Galaicos” para novos artistas com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos, inclusive,

com um valor de 1500 euros. As obras premiadas passarão a ser propriedade do Eixo Atlântico, da Fundação da Juventude, da *Xunta de Galicia*, através da *Secretaría Xeral de Cultura e da Dirección Xeral de Xuventude e Voluntariado* e do Instituto Português do Desporto e Juventude.

CATÁLOGOS:

Editar-se-á um catálogo de tiragem limitada com todas as obras seleccionadas que também poderá ser descarregado na página Web do Eixo Atlântico ou através de código QR disponível nos locais da exposição. Os autores participantes, pelo simples facto de se inscrever, aceitam a cessão dos direitos de exploração à entidade organizadora e aos patrocinadores para a reprodução da obra no catálogo e para fins de publicidade e divulgação.

7. Júri

O júri será composto por um painel de entre seis a oito membros, dos quais um deles não terá direito a voto, que atuará como secretário e será também o Comissário da Exposição. O júri será composto por personalidades ligadas ao mundo das artes plásticas e da cultura, tanto da Galiza como de Portugal, dos quais um será presidente, convidado pela organização com voto de qualidade. Também será convidado para fazer parte do júri o/a vencedor/a do prémio da edição anterior.

As **decisões** do júri serão por maioria e inapeláveis.

8. Levantamento das obras

Os autores das obras seleccionadas poderão levantá-las uma semana após o encerramento da exposição. O levantamento efetuar-se-á anexando o recibo correspondente, diretamente ou através de uma pessoa autorizada para o efeito através de documento escrito fidedigno.

Se a obra tiver sido entregue por agência, devolver-se-á com portes devidos ao destinatário indicado no formulário de inscrição ou, em alternativa, para o endereço de entrega solicitada pelo próprio autor.

Os custos da recolha das obras são da inteira responsabilidade dos autores.

Uma vez transcorridos **3 meses** a partir do fim do prazo de recolha, entender-se-á que as referidas obras foram abandonadas pelo autor, passando automaticamente a ser propriedade da organização do Prémio.

9. Incidências

A apresentação a este concurso pressupõe à autorização expressa da organização do certame para a reprodução e exibição das obras seleccionadas, bem como da imagem e dados dos seus autores, tanto em suportes gráficos como audiovisuais e informáticos.

Todas as incidências e reclamações que possam surgir serão resolvidas pelo júri cuja decisão será inapelável.

A participação neste certame implica a total **aceitação do seu regulamento**.

Para mais informação: www.eixoatlantico.com Tel. 0034 986480616 e 00351 222019937